



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 10/07/2014

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

### PARECER nº 00/2014

Ao Projeto de Lei nº 107, do Poder Executivo

RELATOR: Vereador Walmor Lodi

#### 1. RELATÓRIO

Em 10 de junho de 2014, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 107/2014, que **“Procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná”**. A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 16 de junho, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 25 de junho 2014 para análise em face de competência regimental.

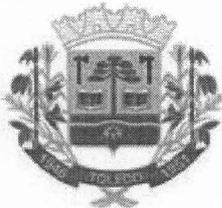
Diante da justificativa apresentada pelo Poder Público, através da Mensagem nº 75, de 06 de junho de 2014, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa.

#### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, tendo em vista a necessidade da implantação de novo estabelecimento da rede estadual de ensino, como também o benefício que esta obra trará a comunidade daquele bairro e proximidades, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2014.

**WALMOR LODI**  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 107, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser encaminhado à Ordem do Dia, nas próximas sessões a serem realizadas por este Legislativo.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2014.

EDINALDO SANTOS  
Presidente

LUIS FRITZEN  
Secretário

EUDES DALLAGNOL  
Membro

GENIVALDO PAES  
Membro

PL 107/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

